



EDITAL Nº 1.9.20.26.007/2026/DIE/CBMSC

Código de autenticação para uso da DIE: 88pUCeXwcRj6qfm

Treinamento Operacional (TO)

O Diretor de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO, de acordo com o Plano Geral de Ensino (PGE), torna público que no período de 13 a 23 de março de 2026, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o Treinamento Operacional (TO), a ser realizado no Município de Florianópolis/SC.

1 SÍNTESE

Nome da atividade de ensino	Treinamento Operacional (TO)
Coordenador da atividade de ensino	Major BM Mtcl 0929628-0-01 Tadeu Luiz Alonso Pelozzi
Contato coordenador	Telefone: (48) 98832-0978
Período de inscrição	13 a 23 de março de 2026
Período da atividade de ensino	31 de março de 2026
Local de apresentação dos alunos	Rua Lauro Linhares, 1213, Trindade, Florianópolis - Centro de Ensino Bombeiro Militar
Data e hora de apresentação dos alunos	31/03/2026 08:30h
Carga horária total	8h
Finalidade	Atualizar conhecimentos sobre a atuação em locais de crime, priorizando a segurança das vítimas e das equipes, bem como a preservação do local e dos vestígios, em conformidade com protocolos e com a doutrina criminalística, contribuindo para a investigação criminal.

2 VAGAS

A atividade de ensino tem previsto um total de 25 vagas, sendo 20 para o CBMSC e 05 para o SAMU.

3 REQUISITOS

3.1 Requisitos básicos

São requisitos básicos para concorrer às vagas:

- (1) Ser Bombeiro Militar ou integrante do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) do Estado de Santa Catarina, encontrando-se devidamente ativo e vinculado às respectivas instituições.
- (2) Ser voluntário ou ter sido convocado.
- (3) Ser autorizado por seu comandante de Batalhão, de Região Bombeiro Militar, Diretor, Chefe do Estado Maior-Geral, Subcomandante Geral ou Comandante Geral, aos que servirem respectivamente às suas ordens.
- (4) Não se encontrar em qualquer tipo de afastamento durante todo o período da atividade de

ensino.

(5) Não estar condenado a pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.

(6) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.

4 INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser realizadas das 08:00h de 13/03/2026 às 18:00h de 23/03/2026.

4.2 Pelas respectivas seções de instrução e ensino (B3) dos Batalhões Bombeiro Militar ou similares das Diretorias, Regiões Bombeiro Militar, Estado Maior Geral, Subcomando Geral e Comando Geral, relativo aos respectivos efetivos subordinados, por meio de nota eletrônica destinada a dscipericia@cbm.sc.gov.br, indicando a ordem de prioridade, bem como o respectivo contato telefônico dos interessados.

4.3 Os pedidos de inscrições recebidos pelas autoridades acima citadas poderão ser indeferidos na origem, a seus respectivos e justificados critérios ou conveniência.

4.4 A coordenadoria da atividade de ensino em questão, ao receber as notas eletrônicas dos pedidos de inscrição oriundas das autoridades constantes no item 4.2, poderá, a seus respectivos e justificados critérios ou conveniência, indeferir determinadas inscrições.

5 PROCESSO SELETIVO

As vagas previstas neste edital, observados os requisitos, serão preenchidas de acordo com a ordem de prioridade referida no item anterior.

6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A divulgação do resultado do processo seletivo é de responsabilidade do coordenador da atividade de ensino.

6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado até às 15:00h do dia 25/03/2026.

7 LOGÍSTICA

7.1 Diárias Militares

Não serão pagas diárias militares aos alunos e instrutores.

7.2 Alimentação

Será realizado o pagamento de etapa alimentação para os alunos.

7.3 Hospedagem

Será fornecido hospedagem pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

7.4 Transporte

Será disponibilizado aos alunos e instrutores transporte para os deslocamentos decorrentes da atividade de ensino.

7.5 Uniforme

a) 5ªA Operacional

7.6 Materiais e quantitativos necessários

- a) Materiais individuais
Não haverá.
- b) Materiais coletivos
Não haverá.

7.7 As despesas de alimentação, hospedagem, transporte e diárias referente às vagas externas (se houver), correrão por conta do órgão ou entidade do aluno ou conforme definição dos mesmos.

8 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

8.1 Por se tratar de atividade de ensino que contará com a participação de instrutores da Polícia Científica, as instruções serão ministradas por profissionais daquele órgão, cabendo ao coordenador do curso realizar as tratativas necessárias para formalização da participação e alinhamento institucional junto à respectiva corporação.

8.2 Ao final da atividade de ensino os alunos aprovados receberão certificado emitido pela Diretoria de Instrução e Ensino.

8.3 Os esclarecimentos e dúvidas relativos à operacionalização e execução da presente atividade de ensino, deverão ser direcionados ao coordenador da atividade de ensino, conforme contato previsto no item 1 deste edital.

8.4 As situações que porventura não estiverem previstas neste edital serão resolvidas pela Diretoria de Instrução e Ensino.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6HM46JJ7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO CUNHA SALVADOR (CPF: 008.XXX.639-XX) em 10/03/2026 às 18:22:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/04/2019 - 17:03:31 e válido até 17/04/2119 - 17:03:31.

(Assinatura do sistema)



DIOGO DE SOUZA CLARINDO (CPF: 032.XXX.539-XX) em 10/03/2026 às 19:12:34

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/03/2019 - 14:24:42 e válido até 20/03/2119 - 14:24:42.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwNjY1MI82Njg4XzlwMjZfNkhNNDZKSjc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00006652/2026** e o código **6HM46JJ7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.